

18 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento para cadastrar e acompanhar projetos, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,  
CNPJ: 05.418.104/0001-34

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Outubro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha  
Secretário de Administração

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/10/2021.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Outubro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº DLC 404/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.418.104/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para cadastrar e elaborar projetos, referente ao processo de inexigibilidade nº 008/2021.

VALOR GLOBAL: 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA: 01/10/2021.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha  
Secretário de Administração



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>